

Despacho
2/VAG/2021

António Alberto Almeida de Matos Gomes, Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Vale de Cambra no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo despacho 9/P/2021 de 21.10.2021, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º e seguintes e 55.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, na sua redação atual, subdelego no técnico superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, Óscar da Silva Brandão, a prestar serviço na DPAGU – Divisão de Planeamento Ambiente e Gestão Urbanística, no âmbito dos Licenciamentos – Obras Particulares, como Coordenador, a competência para a prática dos atos que a seguir se indicam:

- a) assinatura de correspondência relativamente aos assuntos respeitantes ao serviço e que tenham carácter meramente informativo ou de expediente, com exceção daquela que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;
- b) Emissão de certidões relativas a documentos ou processos em curso na respetiva unidade orgânica, ou a pedidos informados pelos serviços e sobre os quais recaiu deliberação ou despacho, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada;
- c) Conferência e autenticação de documentos;
- d) Emissão de recibos comprovativos da receção de documentos;
- e) Emissão de declarações destinadas a comprovar a presença dos cidadãos nos serviços da DPAGU sempre que solicitadas;
- f) Direção dos procedimentos nas funções e tarefas a executar na área da Gestão Urbanística, designadamente para a realização de diligências instrutórias.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos que tenham sido praticados no âmbito das competências agora subdelegadas ou que venham a ser à data da publicação do presente despacho.

Vale de Cambra, 2021-10-28

O Vereador em Regime de Tempo Inteiro



António Alberto Almeida Matos Gomes